



PROCESSO Nº	177.749-1/2024
INTERESSADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA O ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DO SISTEMA APLIC
RELATOR NATO	CONSELHEIRO PRESIDENTE SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO	27/02/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL (POR VIDEOCONFERÊNCIA)

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2024 – PP
(Homologada pelo Plenário Presencial)

Prorrogação de prazos para o envio da prestação de contas por meio do Sistema APLIC.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e pelo artigo 27, inciso XI, da Resolução nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o requerimento encaminhado pela Associação Mato- grossense dos Municípios Associação Mato-grossense do Municípios - AMM relatando a incompatibilidade entre o prazo para publicação e disponibilização do Balanço Geral de 2023 (15/02/2024) e o prazo de envio da Carga de Contabilidade do Mês 12/2023 (31/01/2024), bem como o acúmulo de tarefas relativas às atividades de encerramento de exercício;

Considerando que a AMM solicita a prorrogação de prazo nos mesmos moldes da Decisão Administrativa nº 04/2022 TCE/MT;

Considerando a informação da Secretaria-Geral de Controle Externo de que as prorrogações ora concedidas não causam prejuízo ao andamento das



atividades de controle externo; e

Considerando, ainda, a manifestação da referida Secretaria-Geral de que os envios das informações, via APLIC, seguem uma sequência lógica e que a prorrogação de uma carga implica na prorrogação das cargas seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os prazos de envio de cargas de informações a este Tribunal, via Sistema APLIC, conforme quadro a seguir:

Carga/Competência	Prazo Inicial	Prazo Prorrogado	Em dias
Contratos e Convênios – outubro/2023 Folha de Pagamento – outubro/2023 Patrimônios Administrativos – outubro/2023	02/01/2024	29/01/2024	25
Contabilidade Pública – novembro/2023	02/01/2024	29/01/2024	25
Contratos e Convênios – novembro/2023 Folha de Pagamento – novembro/2023 Patrimônios Administrativos – novembro/2023	31/01/2024	27/02/2024	27
Contabilidade Pública – dezembro/2023	31/01/2024	27/02/2024	27
Contratos e Convênios – dezembro/2023 Folha de Pagamento – dezembro/2023 Patrimônios Administrativos – dezembro/2023	29/02/2024	20/03/2024	20
Encerramento/2023	15/02/2024	06/03/2024	20
Peças de Planejamento/2024	15/01/2024	30/01/2024	15
Carga Inicial/2024	29/02/2024	15/03/2024	15
Contabilidade Pública – janeiro/2024	15/03/2024	01/04/2024	15

Art. 2º O prazo prorrogado da carga de Contabilidade de janeiro/2024 não será base para cálculo do prazo das cargas auxiliares de Folha de Pagamento, Contrato e Convênio e Patrimônio e Administrativo/2024.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO - SEGEPROJU
Telefone: (65) 3324-4348 | 3324-4349
E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Participaram da deliberação os **Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e GUILHERME ANTONIO MALUF.**

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 27 de fevereiro de 2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO – Relator Nato
Presidente TCE/MT